

## ACÓRDÃO Nº 6334/2018 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 011.564/2009-7.
2. Grupo II – Classe de Assunto: I – Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial)
3. Responsáveis/Recorrente:
  - 3.2. Responsáveis: Jomar Fernandes Pereira Filho (125.680.233-68); Marcus Robertson Scarpa (028.363.647-50); e Muito Especial (04.887.441/0001-08).
  - 3.3. Recorrente: Marcus Robertson Scarpa (028.363.647-50).
4. Entidade: Município de Imperatriz/MA.
5. Relator: Ministro Bruno Dantas.
  - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro José Múcio Monteiro.
6. Representante do Ministério Público: Procuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (Serur); Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão (Secex-MA).
8. Representação legal:
  - 8.1. Maria Camilla Coura Freire (CPF 069.197.614-75), representando Marcus Robertson Scarpa.
  - 8.2. Antônio Carlos de Almeida Castro (4.107/OAB-DF) e outros, representando Muito Especial.
  - 8.3. Terezinha das Neves Pereira Fernandes (CPF 103.442.093-34), representando Jomar Fernandes Pereira Filho.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos em que se aprecia recurso de reconsideração interposto por Marcus Robertson Scarpa contra o Acórdão 2.791/2016-TCU-Primeira Câmara, que julgou irregulares suas contas com condenação em débito e multa.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Extraordinária da Primeira Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, em:

  - 9.1. com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33, da Lei 8.443/1992, conhecer do presente recurso de reconsideração e dar-lhe provimento parcial para reduzir de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) o valor da multa aplicada a Marcus Robertson Scarpa por meio do item 9.4 do Acórdão 2.791/2016-TCU-Primeira Câmara, mantendo-se inalteradas as multas imputadas aos demais responsáveis;
  - 9.2. dar ciência deste acórdão aos responsáveis, ao Ministério do Desenvolvimento Social e à Procuradoria da República no Maranhão.
10. Ata nº 21/2018 – 1ª Câmara.
11. Data da Sessão: 26/6/2018 – Extraordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-6334-21/18-1.



13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (Presidente), Benjamin Zymler, Bruno Dantas (Relator) e Vital do Rêgo.

13.2. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)  
WALTON ALENCAR RODRIGUES  
Presidente

(Assinado Eletronicamente)  
BRUNO DANTAS  
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)  
MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO  
Procurador